



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

NÚMERO 21.312

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 724, DE 17 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 10520/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º
....."

II – até 7 de setembro de 2020, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino técnico, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 562, de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 8º-A, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Ficam suspensas, nos Municípios que compõem as regiões de saúde classificadas como de risco gravíssimo na matriz de risco epidemiológico-sanitário da SES em 17 de julho de 2020, sob regime de quarentena, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei federal nº 13.979, de 2020:

I – pelo período de 14 (quatorze dias), contados a partir de 20 de julho de 2020, a circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros; e

II – pelo período de 14 (quatorze dias), contados a partir de 18 de julho de 2020, a concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e praias.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, a classificação de risco gravíssimo na matriz de risco epidemiológico-sanitário da SES em 17 de julho de 2020 abrange as seguintes regiões de saúde:

I – Carbonífera;

II – de Laguna;

III – da Grande Florianópolis;

IV – do Médio Vale do Itajaí;

V – da Foz do Rio do Itajaí;

VI – Nordeste; e

VII – de Xanxerê.

§ 2º Fica excetuada da suspensão de que trata o inciso II do caput deste artigo a prática de atividade física individual." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Alisson de Bom de Souza
Jorge Eduardo Tasca
Paulo Eli
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 680503

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 1044 / 2020

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na CC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 7096/20, WILLIAN DE SOUZA, CPF nº 076.310.189-36, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotado no TJSC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, por 1 (um) ano, a contar de 30/06/20.

(Republicado por incorreção)

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 680277

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1056 / 2020

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 138669/19, CREIVANDETE MAGALHAES LONDON, CPF nº 496.493.291-53, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotada no Governo do Estado do Mato Grosso, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/20 a 31/12/20.

ATO nº 1057 / 2020

FAZER CESSAR, conforme processo nº SSP 3090/20, os efeitos do Ato nº 583, publicado em 24/03/20, que colocou à disposição do MJSP/SEOP, DANIEL SA FORTES REGIS, mat. nº 658.328-8-01, lotado na PCSC, a contar de 12/06/20.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	02
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefia do Executivo.....	
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	03
Controladoria-Geral do Estado.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	04
Administração Prisional e Socioeducativa.....	04
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	
Educação.....	05
Fazenda.....	05
Infraestrutura e Mobilidade.....	06
Saúde.....	09
Segurança Pública.....	
Polícia Civil.....	11
Polícia Militar.....	11
Corpo de Bombeiros Militar.....	12
Instituto Geral de Perícia.....	12
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	13
Repartições Federais	13
Concursos	
Licitações	13
Contratos e Aditivos	15
Prefeituras Municipais	20
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24